SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 85ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior (84ª)
3. Aprovação do Calendário 2018
4. Comissão de Seleção – Edital de Professor Visitante
5. Apreciação das Normas para Admissão Excepcional do PPGCC
6. Apreciação da proposta de exigência de carta de recomendação para seleção de aluno especial
7. Outros

Às quatorze horas do dia oito de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 85ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Diane Catonguay, Elisângela Silva Dias, Erika Morais Martins Coelho, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas Nascimento, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa e Wellington Santos Martins. Justificaram a ausência os professores Fábio Moreira Costa, Humberto José Longo, Sand Luz Corrêa e Vinicius da Cunha Martins Borges. Estavam ausentes os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Eduardo Simões de Albuquerque, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Leslie Richard Foulds e Rommel Melgaço Barbosa. Estavam em afastamento

os professores Anderson da Silva Soares e Plínio de Sá Leitão Júnior. Estava presente o representante discente Felipe Ferreira Borges. Estavam ausentes os representantes discentes Braully Rocha da Silva e Lafaiet Castro e Silva. Ao ser constatado o quórum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. A coordenadora do mestrado, profa. Telma, informou que o recurso contra o conceito atribuído pela CAPES ao PPGCC na avaliação quadrienal (2013-2016) foi encaminhado no dia 20 de outubro, e que a divulgação do resultado final está prevista para o mês de dezembro. Além disso, a profa. Telma destacou a importância de se manter uma uniformidade na oferta de disciplinas e uma rotatividade entre os professores que compõe as linhas, de modo que todos ofertem disciplinas durante o quadriênio. Como novo informe, a presidente da sessão anunciou que o prof. Fábio Lucena solicitou o seu descredenciamento do PPGCC para se dedicar às atividades do mestrado profissional do Instituto de Informática, cuja proposta foi enviada no final do mês de outubro para apreciação na Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG. Ainda neste item de pauta, a profa. Telma destacou que a planilha de distribuição de disciplinas já está disponível para o preenchimento pelos docentes, e solicitou para as linhas que ainda não definiram as suas disciplinas que o façam o mais rápido possível para viabilizar os trabalhos da secretaria na alocação de salas e na divulgação dos horários para o próximo semestre. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da reunião anterior (84ª reunião). A presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada com 28 (vinte e oito) votos favoráveis e uma abstenção. **Terceiro Assunto.** A presidente da sessão destacou que a proposta de calendário foi disponibilizada previamente para os membros da CPG junto com a convocação para a reunião. Em seguida, apresentou ao Colegiado a proposta de calendário para o ano de 2018, e reforçou que algumas datas podem ser modificadas caso ocorra alguma alteração no calendário da UFG. Além disso, a profa. Telma ressaltou que a coordenação da pós-graduação optou em começar as aulas duas semanas depois da data prevista para início das aulas da graduação para garantir que a distribuição de salas esteja concluída até esta data. Em discussão, a profa. Márcia sugeriu que a aula inaugural da pós-graduação fosse antecipada alguns dias da data prevista para o início das aulas para que todas as disciplinas comecem na mesma semana e não sejam prejudicadas com menos um dia de aula. Em votação, a proposta do calendário 2018 foi aprovada com uma abstenção. **Quarto Assunto.** Comissão de Seleção – Edital de Professor Visitante. A presidente da sessão informou que está sendo realizada pela UFG a seleção para professor visitante e/ou professor e pesquisador visitante estrangeiro, e que uma das exigências previstas no edital de seleção é que

seja constituída uma comissão interna de seleção para realizar a fase 1 descrita no certame. Neste contexto, a profa. Telma se dispôs a integrar a comissão e indicou os professores Fernando e Kleber para também compô-la. Dada a oportunidade para discussão, a composição da Comissão Interna de Seleção ficou assim definida: profa. Telma Woerle de Lima Soares (presidente), prof. Fernando Marques Federson e prof. Kleber Vieira Cardoso. Em votação, a Comissão Interna de Seleção do PPGCC para avaliação dos candidatos à vaga de professor visitante foi aprovada por unanimidade. **Quinto Assunto.** Apreciação das Normas para Admissão Excepcional do PPGCC. A coordenadora do mestrado, profa. Telma, passou a palavra para o prof. Renato, presidente da Comissão de Elaboração das Normas de Admissão Excepcional do PPGCC, para realizar uma breve apresentação da resolução elaborada. O prof. Renato inicialmente apresentou os demais integrantes da comissão, a saber, prof. Hebert e prof. Sérgio, e as legislações que foram utilizadas para fundamentar a elaboração da minuta. O prof. Renato destacou que a admissão excepcional de alunos da graduação, dotados de extraordinária competência, ao curso de Mestrado, está prevista no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG (Resolução CEPEC nº 1403/2016, artigo 27, §1º e §3º) e no Regulamento Específico do PPGCC do Instituto de Informática (Resolução CEPEC nº 1482/2017, artigo 15, §3º), e que para atender à essas legislações foi constituída a referida comissão para elaborar as Normas de Admissão Excepcional do PPGCC do Instituto de Informática. O prof. Renato destacou que a comissão analisou o programa Trilha Graduação-Mestrado, criado pelo Instituto Ciências Matemáticas e Computação da Universidade de São Paulo, e que também é desenvolvido no Departamento de Informática da Universidade Federal do Maranhão. Segundo este programa, alunos de graduação podem ingressar no mestrado na condição de aluno especial, podendo cursar disciplinas isoladas no programa de pós-graduação. O objetivo da USP na elaboração desse projeto era identificar no corpo discente da graduação, alunos com o perfil para a pesquisa e manter esses alunos em seus programas de pós-graduação. Além disso, a USP objetivava reduzir o tempo médio de conclusão do curso de mestrado. Para ingressar no programa Trilha Graduação-Mestrado o aluno deveria atender alguns critérios, como: ter média global maior ou igual a 7,0 (sete), participar ou ter participado de um programa de iniciação científica, estar cursando o último ano do curso de graduação, ser indicado por um docente permanente do programa de mestrado e apresentar um projeto de pesquisa. Com base no estudo realizado pela Comissão percebeu-se que os critérios adotados no programa Trilha Graduação-Mestrado se encaixam bem com a proposta de admissão excepcional do PPGCC, e para ajustar estes critérios com a realidade do programa o prof. Renato destacou que solicitou para a profa. Taciana,

coordenadora do curso de Ciência da Computação do INF, informações referentes aos três cursos de graduação oferecidos pelo Instituto, a saber, o número de prováveis formandos (alunos com mais de 75% de integralização do curso) e o número de alunos com médias maiores que 5,0 (cinco), a fim de traçar o perfil dos alunos de graduação do INF, para então definir qual seria o critério de integralização do currículo e a nota de corte que seria considerada para caracterizar um aluno com extraordinária competência. De acordo com os dados levantados, 155 (cento e cinquenta e cinco) alunos são prováveis formandos em 2017/2, deste total 30 (trinta) alunos possuem média global maior ou igual a 7,0 (sete) e 75% (setenta e cinco por cento) de integralização do curso. Com base nestes dados, a Comissão de Elaboração das Normas de Admissão Excepcional do PPGCC definiu os seguintes critérios para admissão de alunos de graduação com extraordinária competência no programa de mestrado: 1) Ter integralizado no mínimo 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso. Esse percentual foi adotado levando em consideração que o aluno conseguiria concluir a graduação dentro do período de um ano, caso obtivesse a aprovação em todas as disciplinas matriculadas, podendo assim dedicar-se apenas ao mestrado. 2) Ter média geral maior ou igual a 8,0 (oito). Este critério foi estabelecido para limitar o número de ingressantes na modalidade de admissão excepcional, e garantir que sejam admitidos no programa apenas alunos com extraordinária competência, como previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFG (Resolução CEPEC nº 1403/2016). 3) Ter participado (ou estar participando) de um programa de iniciação científica comprovadamente ligado à CAPES, CNPq ou agências de fomento de pesquisa. 4) Ser indicado por um docente permanente do programa e 5) Apresentar um projeto de pesquisa. Dando sequência a este item de pauta, o prof. Renato informou que a Comissão estabeleceu que as normas de admissão excepcional fossem aplicadas para graduandos da UFG em áreas afins do PPGCC do Instituto de Informática. Em discussão, o prof. Hugo questionou o que aconteceria se o aluno que foi admitido no programa abandonar a graduação. Em resposta, o prof. Renato destacou que o aluno ficará impedido de concluir o mestrado, uma vez que o diploma da graduação é uma das exigências para solicitar o diploma do mestrado. O prof. Ronaldo comentou que a determinação de uma média geral como critério de admissão excepcional pode beneficiar alunos de cursos de outros institutos e/ou departamentos que apresentam notas maiores. A profa. Telma ressaltou que pelo fato da admissão excepcional ser restrita para cursos de áreas afins as notas seguem mais ou menos a mesma média. A profa. Ana Paula informou que a UFG possui um sistema que era usado pela CAI quando eram realizados processos seletivos que envolviam todas as áreas de conhecimento. Este sistema fornecia a nota média do curso e para minimizar as diferenças

de notas entre as áreas era feito um cálculo da porcentagem da nota do aluno com a nota média do seu curso. Neste sentido, sugeriu que o critério da média global maior ou igual a 8,0 (oito) proposto pela comissão levasse em consideração uma proporção entre a média do aluno e a média geral do curso, a fim de colocar todos os possíveis candidatos a essa admissão em uma mesma posição de igualdade. Além disso, a profa. Ana Paula questionou o porquê de as normas de admissão excepcional serem limitadas à apenas alunos da UFG, já que alunos de outras instituições do estado também podem atender aos critérios estabelecidos na minuta proposta pela comissão. Em contraponto o prof. Rogerio adicionou que deveria haver um maior investimento em alunos especiais, e não em um aluno regular que ainda não concluiu a graduação, haja visto que há grandes chances desse aluno atrasar a conclusão da graduação ou até mesmo não concluir o curso. Em resposta à profa. Ana Paula, o prof. Renato destacou que inicialmente a proposta da comissão era de permitir que qualquer aluno de graduação, independente de ser ou não da UFG, e que atendesse aos critérios pudesse ser admitido no programa, mas que com o decorrer das reuniões e o amadurecimento das discussões optou-se por restringir apenas para alunos da UFG, mas que essa decisão caberia à CPG. A profa. Márcia adicionou que a resolução poderá ser revista caso o Colegiado entenda que as normas adotadas não estão atendendo às expectativas do programa. O prof. Renato destacou que o mais importante no momento era definir se as normas de admissão excepcional seriam aplicadas ou não apenas para graduandos de cursos afins da UFG. Em sequência, a presidente da sessão, profa. Telma, sugeriu que as propostas fossem votadas separadamente. De acordo com a primeira proposta as normas de admissão excepcional deverão ser aplicadas apenas para alunos de graduação de áreas afins da UFG. Em votação a primeira proposta foi rejeitada por 2 (dois) votos a favor, 12 (doze) votos contrários e 7 (sete) abstenções. Em seguida, passou-se a apreciação da segunda proposta que consiste em estender a admissão excepcional para graduandos de áreas afins de outras instituições de ensino. Em votação a segunda proposta foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 4 (quatro) abstenções. Dando sequência passou-se a votação do primeiro critério proposto pela comissão, a saber, integralização de no mínimo 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso. Em votação, o critério de integralização de no mínimo oitenta por cento da carga horária do curso foi aprovado por unanimidade. O segundo critério “ter média geral maior ou igual a oito”, foi aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e 4 (quatro abstenções. O terceiro critério “ter participado ou estar participando de programa de iniciação cientifica” foi aprovado por unanimidade, com a exclusão da exigência de o programa de iniciação científica ser ligado à

CAPES, CNPq ou agências de fomento de pesquisa, uma vez que o Colegiado decidiu por estender as normas de admissão excepcional para outras instituições, e que algumas dessas possuem seus próprios programas de iniciação cientifica. O quarto critério "ser indicado por um docente permanente do PPGCC" foi aprovado por unanimidade. E o quinto critério "entregar um projeto de pesquisa" foi aprovado com uma abstenção. **Sexto Assunto.** Apreciação da proposta de exigência de carta de recomendação para seleção de aluno especial. A presidente da sessão, profa. Telma, informou que a coordenação do PPGCC propôs que seja incluso no edital de seleção para alunos especiais a entrega de uma carta de recomendação de um docente do programa como uma maneira de garantir que os alunos que cursem disciplinas no programa como alunos especiais sejam mais comprometidos. O prof. Rogerio, vice-coordenador do mestrado, completou que a ideia é que seja constituída uma comissão para avaliar as normas de seleção de alunos especiais, e sugeriu que esta comissão fosse composta pelos mesmos membros que integraram a Comissão para Elaboração das Normas de Admissão Excepcional do PPGCC, já que as pesquisas realizadas pela Comissão poderão contribuir na revisão das normas de seleção de alunos especiais. Em votação, a inclusão da carta de recomendação no processo seletivo de aluno especial foi aprovada por unanimidade. Com relação à Comissão para Revisão das Normas de Seleção de Alunos Especiais do PPGCC, a profa. Telma sugeriu que os professores Hebert, Sérgio, Ronaldo e Gustavo integrassem a comissão. Encerrada a discussão, a composição da Comissão ficou assim definida: prof. Ronaldo Martins da Costa (presidente), prof. Hebert Coelho da Silva, prof. Sérgio Teixeira de Carvalho e prof. Gustavo Teodoro Laureano. Em votação, a Comissão para Revisão das Normas de Seleção de Alunos Especiais do PPGCC foi aprovada por unanimidade. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.